



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

**PROJETO DE LEI Nº 17/2022**

Cria no âmbito do Município de Araucária o projeto de distribuição anual de kits de material escolar, nas escolas da Rede municipal de educação, às famílias inscritas no Cadastro Único.

**Art. 1º** Fica criado, no Município de Araucária, o Projeto de Lei Educando Gerações para o Futuro, que consiste na distribuição anual de kits de material escolar nas escolas da rede Municipal às famílias inscritas no Cadastro Único.

**Art. 2º** O “kit material escolar” será composto do material escolar básico, a ser utilizado por todos alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, adequando-o à faixa etária e à fase do processo educacional no qual estejam inseridos.

**Art. 3º** Para recebimento dos kits referidos no art. 2º os alunos deverão estar regularmente matriculados em sua unidade de ensino.

**Parágrafo único –** A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá critérios para o fornecimento dos kits.

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias objetivando a implementação ou ampliação do Projeto “Educando Gerações para o Futuro” para a aquisição de kits material escolar.

**Art. 5º** As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2022.

**Vagner Chefer**  
**Vereador**



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 27/01/2022 as 13:53:58.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, vem buscar o fornecimento gratuito e anual de material escolar, para que os alunos estejam motivados para as aulas, em igualdade com as demais crianças. Com tudo essa ação garantirá melhores condições de estudo e aos responsáveis menos despesas no orçamento familiar e, por fim, gerando igualdade social.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação deste Projeto de Lei.

<b>KIT – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT.<sup>a</sup></b>
Agenda Escolar Personalizada	1
Apontador com Depósito Convencional	1
Borracha Branca com Capa	1
Caderno de Desenho 96 folhas	2
Cola Líquida Branca 90 gramas	1
Caneta Hidrográfica 12 cores	1
Giz de cera 12 cores 100mm	1
Lápis de cor longo 12 cores	1
Lápis Preto Grafite n° 02 HB	2
Massa modelar 06 cores	1
Tesoura escolar 13 cm	1

<b>KIT – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 3º ano</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT.<sup>a</sup></b>
Agenda escolar personalizada	1
Apontador com depósito convencional	1
Borracha branca com capa	1
Caderno brochura 96 folhas	5
Caderno de desenho 96 folhas	1
Cola líquida branca 90 gramas	1
Lápis de cor longo 12 cores	1
Lápis preto grafite n° 02 Hb	2



Assinado por Vagner Jose Chefer, vereador em 27/01/2022 as 13:53:58.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=101261&c=3O2E1F>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

<b>Massa de modelar 06 cores</b>	<b>1</b>
<b>Régua 30cm</b>	<b>1</b>
<b>Tesoura escolar</b>	<b>1</b>

<b>KIT – ENSINO FUNDAMENTAL 4º ao 5º ANO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT.<sup>a</sup></b>
<b>Apontador com depósito convencional</b>	<b>1</b>
<b>Borracha branca com capa</b>	<b>1</b>
<b>Caderno Brochura</b>	<b>5</b>
<b>Caderno de desenho 96 folhas</b>	<b>1</b>
<b>Caneta esferográfica escrita azul</b>	<b>1</b>
<b>Caneta esferográfica escrita preta</b>	<b>1</b>
<b>Caneta esferográfica escrita vermelha</b>	<b>1</b>
<b>Cola líquida branca 90 gramas</b>	<b>1</b>
<b>Caneta hidrográfica 12 cores</b>	<b>1</b>
<b>Esquadro 45º</b>	<b>1</b>
<b>Esquadro 60º</b>	<b>1</b>
<b>Lápis de cor longo 12 cores</b>	<b>1</b>
<b>Lápis preto grafite nº 02 HB</b>	<b>2</b>
<b>Régua 30cm</b>	<b>1</b>
<b>Tesoura escolar 13 cm</b>	<b>1</b>
<b>Transferidor 180º</b>	<b>1</b>

<b>KIT – ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ANO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT.<sup>a</sup></b>
<b>Apontador com depósito convencional</b>	<b>1</b>
<b>Borracha branca com capa</b>	<b>1</b>
<b>Caderno de desenho 96 folhas</b>	<b>1</b>
<b>Caderno universitário 200 folhas</b>	<b>2</b>
<b>Caneta esferográfica escrita azul</b>	<b>2</b>
<b>Caneta esferográfica escrita preta</b>	<b>1</b>
<b>Caneta esferográfica escrita vermelha</b>	<b>1</b>
<b>Cola líquida branca 90 gramas</b>	<b>1</b>



Assinado por Vagner Jose Chefer, vereador em 27/01/2022 as 13:53:58.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=101261&c=3O2E1F>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

<b>Caneta hidrográfica 12 cores</b>	<b>1</b>
<b>Esquadro 45°</b>	<b>1</b>
<b>Esquadro 60°</b>	<b>1</b>
<b>Lápis de cor longo 12 cores</b>	<b>1</b>
<b>Lápis preto grafite nº 02 HB</b>	<b>3</b>
<b>Régua 30cm</b>	<b>1</b>
<b>Tesoura escolar 13 cm</b>	<b>1</b>
<b>Transferidor 180°</b>	<b>1</b>

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2022.

**Vagner Chefer  
Vereador**



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 27/01/2022 as 13:53:58.